

# Territorialização do agronegócio e as transformações socioespaciais nas regiões Norte e Nordeste de Goiás

*Fernando Carlos Alves da Silva*

da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - Brasília - Brasil  
fcarlosas@hotmail.com

---

**Resumo:** O presente artigo faz uma discussão acerca da territorialização do agronegócio em áreas remanescentes do cerrado no território goiano, especificamente nas regiões Norte e Nordeste do estado. O objetivo é analisar o processo de expansão, os agentes envolvidos e como resultado, a reconfiguração territorial na região, criando no território de Goiás novas estruturas territoriais produtivas integradas ao circuito nacional do agronegócio. É necessário avaliar como a expansão do agronegócio reconfigura esta porção territorial de Goiás, pois este processo está em curso (ou consolidado) em outras regiões e produz impactos de acordo com as especificidades locais. A pesquisa usa da revisão e análise bibliográfica de obras que discutem as políticas agrárias e o desenvolvimento da agricultura brasileira e goiana. Como também pesquisa em órgãos de pesquisas e estatísticas.

**Palavras-chave:** Agronegócio. Território. Região. Goiás.

---

## Introdução

As regiões Norte e Nordeste<sup>1</sup> goiano vivem a incipiente territorialização do agronegócio, fenômeno já experimentado em outras regiões, mas que devido às especificidades locais e regionais necessita de investigação para analisar seus impactos sobre estas regiões, pois a transformação espacial que este fenômeno provoca, não apenas na paisagem do campo, mas, sobretudo nas relações entre os atores sociais envolvidos direta e indiretamente neste processo, alteram a estrutura territorial produtiva regional.

O mesmo processo que ocorre nestas regiões está em curso ou já foi consolidado em outras regiões do espaço agrário brasileiro e goiano. Deste modo, as regiões Norte e Nordeste de Goiás não são um caso pontual no processo de territorialização do agronegócio, pois o agronegócio está territorializado em diferentes espaços, conectados ou não, como um território rede. O que faz algumas regiões emergirem como “pontos luminosos no espaço agrícola”,

---

<sup>1</sup> As regiões Norte e Nordeste de Goiás compõem as Regiões de Planejamento do Governo do Estado Goiás. As regiões do Norte Goiano e do Nordeste Goiano foram delimitadas em função de sua homogeneidade em termos de condições socioeconômicas e espaciais e como estratégia de planejamento para investimentos governamentais tendo em vista minimizar os desequilíbrios regionais (SEGPLAN, 2012).

passando a integrar “as áreas mais dinâmicas no relacionado à expansão da modernização da produção e dos espaços agrícolas” (ELIAS, 2006, p. 30).

Este artigo buscará identificar e analisar a territorialização do agronegócio sobre estas regiões de agropecuária tradicional, preconizando a relação socioeconômica da nova atividade produtiva com o espaço agrário (e também urbano, já que estão interligados), atentando à possível produção de “territórios de exclusão”, sejam sociais ou econômicos.

Estas regiões estão sendo territorializadas pelo agronegócio e estão sendo inseridas em seu circuito produtivo nacional. Diferentes de algumas regiões, onde este processo foi espontâneo, resultado da expansão da fronteira do agronegócio nas regiões estudadas é resultado de uma ação planejada, envolvendo múltiplos interesses. Por isso, estudar as transformações neste espaço delimitado é essencial para contextualizar todo o processo que envolve o espaço agrário do Brasil e de Goiás hoje, porém, sempre preconizando as especificidades locais.

Analisar a transformação no espaço agrário destas regiões em decorrência da inserção do agronegócio como atividade econômica, e como consequência, de reorganização socioespacial, o processo de expansão do agronegócio, as transformações na dinâmica socioeconômica e os impactos ambientais nas regiões são necessários, pois é preciso acompanhar desde a gênese esta transformação espacial. Faz-se preciso assim analisar a origem do capital aplicado à agricultura e quais culturas são subsidiadas pelo insipiente agronegócio no Norte e Nordeste Goiano; analisar o envolvimento e a ação dos diferentes atores sociais envolvidos na expansão da “fronteira do agronegócio” na região; investigar os pontos positivos e negativos da incorporação desta região ao “território do agronegócio”; analisar o estado de transformação na paisagem natural da região após a insipiente territorialização do agronegócio e, como área com cerrado remanescente, quais impactos teriam nesta região a expansão da “fronteira do agronegócio”.

### **Análise do processo de expansão do agronegócio**

As transformações auferidas pelo espaço agrário brasileiro possuem datações distintas, de acordo com a expansão da fronteira agrícola, promovidas pela intensificação da urbanização e industrialização do país, como também em decorrência da ampliação da malha de transporte, fato representativo na produção do território goiano, tanto nas cidades quanto no campo. A fronteira agrícola acompanha este movimento, sendo *aberta* heterogeneamente entre as regiões do estado de Goiás. Nas regiões Norte e Nordeste do estado, este processo ocorre a partir da década de 1970 (SOARES, 2002).

Um dos principais fatores na abertura da fronteira agrícola é a oferta de terras. Percebe-se claramente a desvalorização das terras em áreas cuja porção de remanescentes de Cerrado é maior. Em outras palavras, as áreas mais preservadas do Estado, em geral concentradas no Nordeste goiano, concentram os municípios com as terras menos valorizadas para fins agrícolas (FERREIRA et al. 2008).

O baixo preço aliado à oferta abundante e condições propícias à prática agrícola os indutores na abertura das fronteiras agrícolas modernas, também a disponibilidade de logística, como ferrovias e estradas pavimentadas, condições estas que não estão presentes em todas as regiões brasileiras e goianas, o que gerou discrepâncias entre as regiões do estado de Goiás, sendo as mais desenvolvidas ou modernas ao sul e menos ao norte do estado, engendrando especialização regional produtiva entre as regiões goianas.

A evolução tecnológica e a apropriação da agricultura pelo capital financeiro tornam cada vez mais voláteis as técnicas e as tecnologias no campo, atribuindo à agricultura necessidade constantes de investimentos, agregação de capital e apropriação de novas áreas. O resultado é uma mudança da base técnica – *modernização* – que culmina na própria industrialização da agricultura, inserindo no campo tratores e fertilizantes, num esforço de aumentar a produtividade agrícola. Assim, numa região onde é predominante a pecuária e a agricultura de subsistência, quando é territorializada sofre alterações que impactam sobre a população, a economia e ambiente natural remanescente.

A modernização da agricultura no território goiano se deu de forma excludente e concentradora, transformando o mapa agrário da região através da concentração de terras. Diante deste quadro, aliado a maquinificação da produção, os pequenos e médios proprietários, foram expropriados, ou seja, desterritorializados do seu modo de vida anterior. (BORGES; CALAÇA, 2007, p. 07).

Elias (2003, p. 60) destaca três fatores essenciais para reorganização do espaço agrícola – terra, trabalho e capital – “já que o aumento da extensão da área cultivada deixou de ser o fator exclusivo de crescimento da produção agrícola, pois o uso intensivo de capital e tecnologia elevou produtividade do trabalho no setor” agrícola, resultando em novas dinâmicas socioespaciais no campo. Assim, com o movimento de apropriação de “novas” regiões ao circuito produtivo do agronegócio surge a fronteira agrícola moderna, definida por Castillo (2007, p. 38) a “fronteira agrícola moderna, de maneira bastante simplificada, define-se pelas áreas ocupadas por atividades agrícolas com alto conteúdo tecnológico e organizacional em substituição à pecuária extensiva, e/ou à cobertura vegetal original”.

As transformações provocadas pela fronteira agrícola moderna no espaço agrário brasileiro são reflexos da implantação de políticas neoliberais que se justificam pela

necessidade crescente do aumento da produção de *commodities* agrícolas, destinadas principalmente à exportação.

Neste contexto, o que se vê no campo brasileiro é uma modernização conservadora e dolorosa. Conservadora porque privilegia somente algumas culturas (principalmente as destinadas ao mercado externo) e regiões, bem como, somente alguns tipos de unidades produtivas (médias e grandes propriedades rurais). Dolorosa porque gerou graves contradições sociais em decorrência da expansão da lógica capitalista. Assim, o processo de modernização do campo brasileiro nunca possuiu caráter dinâmico e homogêneo, pelo contrário, implicou em “[...] pesados custos sociais e que só vinga pelo amparo do Estado” (LELIS et al, 2017 apud GRAZIANO DA SILVA, 1982).

Assim, de acordo com Oliveira (2007, p. 09), “o modo capitalista de produção implantar-se-ia de forma plena na agricultura, tal qual se implantou na indústria. [...] esse processo de modernização do latifúndio de "modernização conservadora", pois não se altera profundamente a estrutura social existente [...] o processo de modernização do latifúndio, via introdução no processo produtivo de máquinas e insumos modernos, que permitiria a esses latifúndios evoluir para empresas rurais capitalistas. Assim, os latifundiários tornar-se-iam capitalistas do campo”. Desse modo, a modernização da agricultura veio acompanhada desta crescente concentração fundiária.

As regiões do Norte e Nordeste de Goiás, que compreendem 46 municípios, são um reflexo dessa transformação. Nos últimos anos, a área destinada à produção de grãos aumentou substancialmente, como verificado na tabela 1.

**Tabela 1** – Produção de grãos nas regiões Norte e Nordeste de Goiás (2008-2015)

Região	2008		2010		2012		2015	
	(t)	%	(t)	%	(t)	%	(t)	%
<b>Norte</b>	279.439	2,10	271.181	2,04	390.114	2,14	524.105	2,68
<b>Nordeste</b>	297.097	2,23	285.501	2,14	376.086	2,06	388.134	1,98

Fonte: SEGPLAN, 2017.

A produção de grãos da região Norte de Goiás dobrou nos últimos dez anos, saltando de 279 toneladas em 2008, para 524 em 2015, assim como sua participação da produção de grãos no estado. Esta produção crescente é do avanço da territorialização do agronegócio nestas regiões, esta expansão age em detrimento de atividades agrícolas tradicionais territorializadas em áreas “pouco desenvolvidas” do território goiano, tendo a soja como a principal *commodity* agrícola produzida pelo insipiente agronegócio nas regiões Norte

(principalmente) e Nordeste de Goiás. As tabelas 2 e 3 mostram a evolução da área plantada e da quantidade de soja produzida nos últimos quinze anos.

**Tabela 2** - Produção de soja no Norte e Nordeste de Goiás (*em toneladas*)

<b>Região</b>	<b>2000</b>	<b>2005</b>	<b>2010</b>	<b>2012</b>	<b>2014</b>	<b>2016</b>
<b>Norte</b>	24.180	134.483	147.150	256.310	314.277	238.918
<b>Nordeste</b>	26.184	71.591	92.455	106.785	145.521	165.244

Fonte: SEGPLAN, 2017.

**Tabela 3** – Área colhida de soja no Norte e Nordeste de Goiás (*em hectares*)

<b>Região</b>	<b>2000</b>	<b>2005</b>	<b>2010</b>	<b>2012</b>	<b>2014</b>	<b>2016</b>
<b>Norte</b>	9.320	47.463	48.600	80.740	106.470	129.820
<b>Nordeste</b>	11.410	24.460	36.050	38.870	51.933	59.735

Fonte: SEGPLAN, 2017.

A soja é a principal cultura da expansão do agronegócio nestas regiões, que experimentam aumento contínuo na área colhida e na quantidade produzida. Esta dinâmica é refletida em mutações espaciais, na divisão social do trabalho, da organização do espaço rural, na reestruturação fundiária etc.

Regiões cujo arranjo territorial produtivo está baseado na agropecuária tradicional são descritas como “pouco desenvolvidas”, pois dispõem de pouco capital financeiro para acompanhar a modernização agrícola e a inserção de tecnologias no campo. Isso foi verificado em áreas onde este fenômeno ocorreu a partir da década de 1970, como no Sul do estado, onde pequenos produtores foram excluídos por não se adaptarem ao padrão de produção do agronegócio, “também, como consequência, ocorreu o reforço da concentração fundiária, descaracterização do trabalhador rural e mudança das formas de relação do trabalho” (ARRUDA; TEIXEIRA, 2010, p. 259).

O crescimento econômico experimentado nestas regiões exclui a população local e ratifica o latifúndio como empresa agrícola moderna. A estrutura produtiva é reformulada, o que altera as relações socioeconômicas pré-existentes, mas mantém seu caráter excludente.

Este processo de expansão do agronegócio converge com a estrutura territorial produtiva de regiões de agropecuária tradicional, pois está alicerçada na pecuária extensiva e na agricultura de subsistência. Sendo apropriada pelo agronegócio, sua estrutura territorial produtiva, fundiária, social e ambiental serão transformadas e, como consequência, sua estrutura socioeconômica e espacial. Estas transformações socioespaciais estão sendo engendradas e merecem atenção, pois novas territorialidades surgem à luz do processo de modernização da agricultura, assim nascem novas regiões, que passam a integrar o circuito

produtivo nacional, monopolizado pelo capital financeiro, cuja expressão maior se dá pelo agronegócio.

Deixando o caráter natural e artesanal da produção, dando lugar à técnica nas atividades agrícolas pela via de sua progressiva mecanização, alterando a própria maneira de produzir. Incluem-se aí novos produtos à pauta da produção agrícola, e novas variedades mais especializadas desses produtos passam a ser incorporadas ao processo produtivo local (ROCHA, 2009).

Esta mudança na estrutura territorial produtiva é vista através da inserção da soja como uma nova cultura agrícola, destina ao mercado externo, e pela diminuição da produção de produtos destinados à subsistência (como arroz e mandioca), como mostra a tabela 4.

**Tabela 4** – Produção de arroz e mandioca na região Norte de Goiás entre 2000 e 2016

Item	2010	2016
<b>Arroz</b>	34.132 (t)	15.935 (t)
<b>Mandioca</b>	42.570 (t)	21.585 (t)

Fonte: SEGPLAN, 2017

Produtos agrícolas destinados à subsistência ou ao mercado local perdem cada vez mais espaço com a territorialização do agronegócio, como é o caso mostrado na tabela 4. A produção de arroz (produção total: irrigado/sequeiro) e de mandioca tiveram uma redução em média de 50% na quantidade produzida em toneladas. Isso também reflete uma redução na área plantada e colhida, como mostra a figura 1, trazendo a área plantada com arroz (área total: irrigado/sequeiro) entre 2000 e 2016 no estado de Goiás.

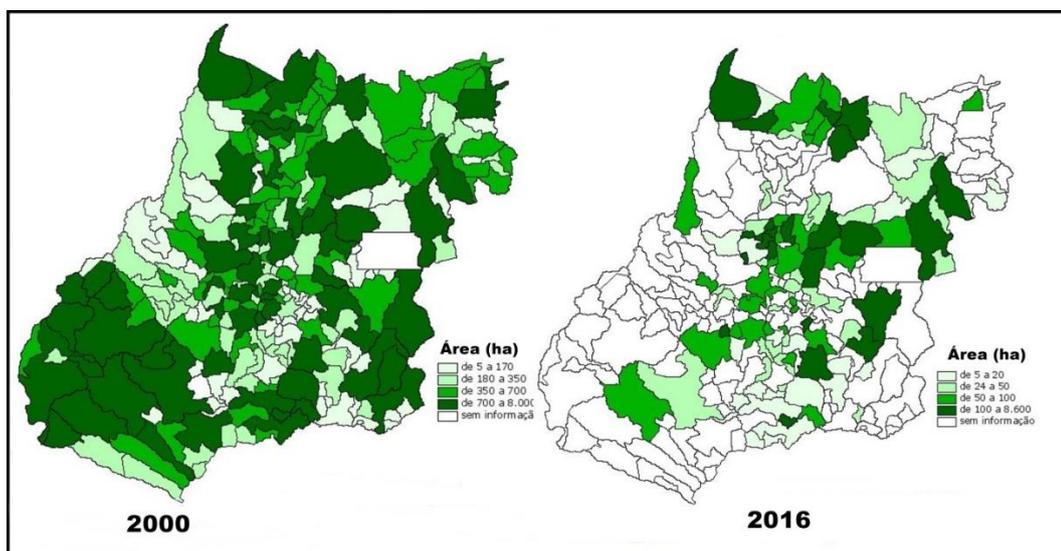


Figura 1 – Área plantada com arroz (irrigado/sequeiro) em Goiás entre 2000 – 2016.

Fonte: SEGPLAN, 2017

A redução na área plantada com arroz é significativa, sobretudo nas regiões onde o agronegócio já está consolidado, como na Região de Planejamento do Sudoeste de Goiás, que abrange os municípios de Rio Verde, Jataí e Morrinhos. Nas regiões Norte e Nordeste também são verificados redução, com destaque para o município de Niquelândia, que ocupava 3.000 ha com arroz em 2000, enquanto em 2016 não foi registrado nenhum ha com a cultura do arroz.

A territorialização do agronegócio sobre regiões com produção agrícola pautada em culturas de subsistência altera a dinâmica regional e local, reorganizando sua dinâmica socioespacial e econômica. Segundo Elias (2008, p. 4):

Tal realidade acirra a refuncionalização dos espaços agrícolas e leva à difusão de especializações territoriais produtivas, denotando-se inúmeras seletividades, seja da organização da produção, seja da dinâmica do próprio espaço agrícola. A formação destas regiões produtivas agrícolas obedece aos interesses dos agentes hegemônicos que estão à frente de tais processos, empresas agrícolas nacionais e multinacionais, e isso significa que não seguem necessariamente às divisões políticas administrativas estabelecidas, nem mesmo aos interesses locais, regionais ou mesmo nacionais.

Assim, o fenômeno do agronegócio é uma ação planejada dos atores hegemônicos, seja o Estado, sejam empresas privadas. No processo de apropriação de novas áreas, como ressaltou Elias (2008), a territorialização deste processo não obedece aos critérios de gestão e planejamento territorial oficial, assim como aos interesses locais. Este processo desorganiza arranjos espaciais pré-existentes, criando e/ou acentuando desigualdades.

Sobre este novo modelo socioespacial no campo brasileiro, Cavalcante e Fernandes (2008, p. 21) dizem que:

O agronegócio é uma expressão do capitalismo neoliberal no campo, iniciada nos governos Collor/Itamar através da forte atuação de agências de regulação financeiras internacionais no país. A partir daí, a aquisição de terras por parte de empresas não possui um papel tão somente de especulação, mas de ocupação produtiva. As empresas do setor agropecuário tomam frente do processo na corrida desenfreada pela conquista de territórios, ao passo que as empresas de outros setores da economia se deslocaram para se fortalecer dentro de sua funcionalidade principal.

Portanto, “coube ao Estado brasileiro adequar a produção e o território à reprodução ampliada do capital na agricultura do país, desse modo, a modernização dessa atividade foi fortemente induzida pelo amparo do Estado” (ELIAS, 2003, p. 65) Assim, a produção de novas territorialidades através do agronegócio provoca inevitavelmente a desterritorialização de outras práticas socioeconômicas.

Regiões cujo espaço agrário está aos moldes tradicionais são “adaptadas” (territorializadas) à nova dinâmica econômica, são conectadas aos sistemas de produção que visam a maior exploração do solo, conseqüentemente, maior nível técnico e de agregação de

capital necessários à produção. Nesta perspectiva, é inerente a este processo a disposição de altos investimentos para a operacionalização do agronegócio, como assinala Fernandes (2008, p. 38), destacando que “o agronegócio promove a exclusão pela intensa produtividade”, tornando o campo “um espaço seletivo, com forte concentração territorial das formas resultantes do processo de modernização da agricultura” (ELIAS, 2003, p. 68), o que implica questionar a origem do capital, haja vista que a região receptora não o dispõe, portanto, tais recursos tem origem externa. O capital aplicado ao agronegócio em determinada região migra de outras, provocando impacto onde ele é investido.

Os fatores para apropriação de novas áreas são de ordem natural e social, além da ação dos agentes endógenos e exógenos. Novas regiões no circuito produtivo do agronegócio, como o Norte e o Nordeste Goiano, dispõem destes requisitos, o que justifica inicialmente este processo.

Segundo Elias (2008, p. 7), “o território brasileiro é reelaborado para atender a produção de redes agroindustriais”, sendo o espaço agrário brasileiro palco de intensas transformações, “o resultado é uma total reorganização do território brasileiro” (ELIAS, 2008, p. 7). A apropriação de regiões tradicionais de produção agrícola e conseqüente integração ao circuito produtivo do agronegócio é o principal vetor dessa reorganização territorial. A territorialização do agronegócio nas regiões em destaque neste artigo acompanha o movimento de expansão e apropriação de novas áreas, principalmente através da monocultura da soja. O aumento significativo da área plantada justifica a região como uma “fronteira do agronegócio”.

As novas condições impostas na área apropriada pelo agronegócio interferem na dinâmica regional interna, pois são impostos ao homem do campo duas variáveis: a minimização dos custos de produção, imbricada ao aumento da produtividade, forçando a transição da agropecuária tradicional (extensiva e predominantemente baseada na pecuária) para a agricultura moderna (intensiva e sobressaindo a agricultura de precisão). Este é o ponto onde reside a nocividade deste processo, pois esta transição requer investimentos, não dispostos pela agricultura tradicional. Isso implica na mudança da estrutura da produção local, contribuindo para concentrar a distribuição da terra por meio de um processo de apropriação externa (SOARES, 2002).

Segundo o Ministério da Agricultura “a soja é a cultura agrícola brasileira que mais cresceu nas últimas três décadas e corresponde a 49% da área plantada em grãos do país” (BRASIL, 2014), ocupando posição de vanguarda no processo de expansão do agronegócio. Um dos questionamentos será relacionado aos subsídios direcionados à expansão do território do agronegócio da soja. Goiás será grande receptor de investimentos internacionais no setor

agrícola, usados para expansão da sojicultura. Grande parte destes investimentos vem da China, o que justificaria como a hipótese da origem do capital (internacional) angariado para a expansão do agronegócio no estado. Conforme afirma o assessor do Ministério da Agricultura, Benedito Rosa do Espírito Santo, em publicação do Governo de Goiás, “vamos mostrar que o Norte de Goiás pode se tornar grande produtor de soja como o Sudoeste e o Sul do Estado” (*Portal Goiás Agora*).

A territorialização do agronegócio pode ser mensurada pelos dados referentes à área ocupada pela soja nos municípios da região Norte de Goiás. Em municípios como Bonópolis, Campinorte, Nova Crixás e Novo Planalto não havia presença da soja no ano 2000, enquanto em 2016 estes mesmos locais apresentaram áreas substanciais ocupadas por soja, com 14.900, 9.500, 11.646 e 9.150 hectares, respectivamente. Assim, o aumento significativo da área destinada ao cultivo de soja mostra que em muitos municípios da região Norte a territorialização do agronegócio está se consolidando. Porém, a captura de regiões de agropecuária tradicional pelo agronegócio, como comprova a literatura agrária, pode impactar sobre as populações locais, de forma negativa. Sobre isto destaca Elias (2008, p. 35):

Nestes territórios, os espaços agrícolas compõem pontos das redes de fluxos rápidos, que conectam as áreas consideradas para análise diretamente com os centros de poder em nível mundial, ou seja, a escala local está articulada com a internacional, e o território organiza-se a partir de imposições de caráter ideológico e de mercado. Estes novos arranjos territoriais produtivos inerentes ao agronegócio são os novos territórios da exclusão.

Elias (2008) destaca que os territórios do agronegócio são excludentes, pois requerem o emprego de técnicas e capital à atividade produtiva, sendo a agricultura tradicional subserviente a este processo.

Procura-se montar todo um sistema que visa proteger e subvencionar a grande agricultura, estimulando-se o processo de mecanização agrícola, facilitando-se o crédito para formação de plantios e para a implantação e modernização de instalações, a assistência agrônoma etc. em favor da agricultura de exportação (ANDRADE, 1979, p. 62).

As novas dinâmicas territoriais engendradas pelo agronegócio impactam na vida das populações locais, reconfigurando o território preexistente para atender aos seus interesses. O território do agronegócio obedece à dinâmica do capital financeiro e não às necessidades locais, como ocorre em regiões territorializadas pelo agronegócio, cuja estrutura agrária é alterada, desterritorializando a agricultura tradicional, sendo substituída pelo agronegócio (predominantemente pela monocultura da soja). Para Aracri (2011, p. 84):

O cultivo da soja exige um alto nível técnico, por tratar-se de uma atividade intensiva de capital. De um lado, além de necessitar de grandes investimentos em capital constante (máquinas e implementos agrícolas), o custo do capital variável (fertilizantes, defensivos, sementes e combustível) é elevado, o que subordina o produtor ao financiamento; de outro, lavouras muito tecnificadas demandam trabalho mais qualificado.

A expansão do cultivo da soja pelo território goiano obedece à expansão e territorialização do agronegócio, apropriando paulatinamente novas áreas, como mostra a figura a seguir:

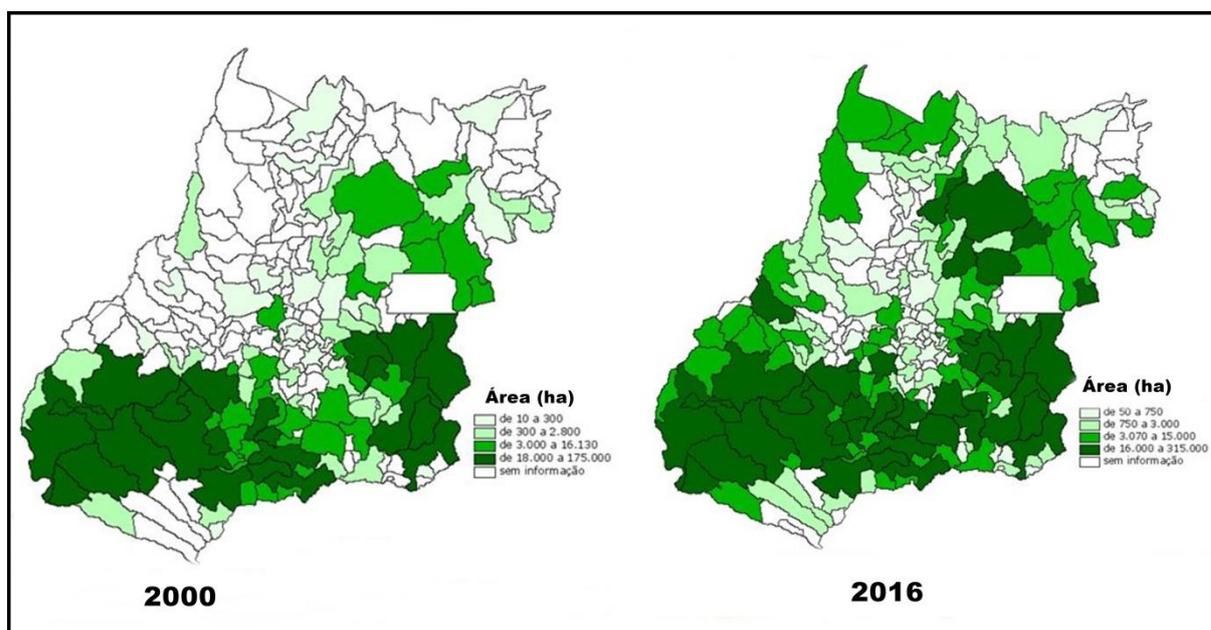


Figura 2 – Área plantada com soja em Goiás (2000 – 2016).  
Fonte: SEGPLAN, 2017

Neste processo, o fator de ordem natural se mostra tão relevante quanto o social. Os novos usos do solo, principalmente referentes à agricultura do tipo de monocultura, representada pelo agronegócio, é marcada pela exploração acelerada e intensa do solo e dos recursos naturais, causando transformações drásticas na vegetação.

Silva e Castro (2012, p. 134) assim destacam o processo de apropriação do cerrado pela fronteira agrícola:

O processo e os mecanismos de expansão da fronteira agrícola e as políticas visando à ocupação do Cerrado foram marcados assim por uma postura de apropriação do ambiente natural a qualquer custo sob bandeira de interiorização do desenvolvimento, sem levar em conta os impactos ambientais.

Sendo as regiões remanescentes de Cerrado no estado de Goiás apropriadas pelo agronegócio, o impacto ambiental será potencializado, pois significará grandes transformações na cobertura vegetal destas regiões.

Nos últimos 20 anos, o território estudado [Cerrado] verificou aumento de cinco vezes a área plantada com soja. Em 1980 tinha-se um milhão de hectares plantados, passando para 5 milhões em 1997. Ao se analisar os impactos da soja no Cerrado não se deve focar apenas a parcela da área ocupada, seu impacto direto mais visível. Os impactos indiretos da soja são mais significativos, intensos e de proporções regionais. A soja atua como um grande potencializador das economias locais e regionais envolvendo atividades complementares que vão desde o fornecimento de máquinas, insumos e assistência técnica, à logística de comercialização e transportes. (LUCHIEZI JUNIORET al, 2008, p. 04)

As regiões Norte e Nordeste de Goiás se destacaram como áreas propícias à territorialização do agronegócio e emergiram no cenário regional como grandes produtoras de grãos, especialmente soja. Através da figura 3 que mostra o uso do solo no estado de Goiás podemos ver que a região Nordeste é a região do estado com a maior cobertura vegetal remanescente de cerrado. Deste modo, a territorialização do agronegócio e a modernização do campo estão inserindo estas regiões no território produtivo do agronegócio, que é responsável por provocar alterações significativas na dinâmica socioespacial, econômica e ambiental, proporcionando diversos impactos socioambientais.

A cobertura vegetal nativa indica um dos critérios relevantes quanto à escolha de tais regiões para expansão do agronegócio. De acordo com Ferreira et al (2008, p. 12), “observamos que existe uma relação entre proporção de remanescente e preço da terra. Esta relação indica que, onde o preço é maior, o uso da terra tende a ser mais intenso (maior nível de desmatamento). Por outro lado, áreas com maior proporção de remanescentes o preço da terra é menor”, como é observado na figura 3. A relação entre a cobertura vegetal nativa e a constituição dos baixos preços de terras nas regiões Norte e Nordeste de Goiás é um dos fatores que fomentam a territorialização do agronegócio nestas regiões.

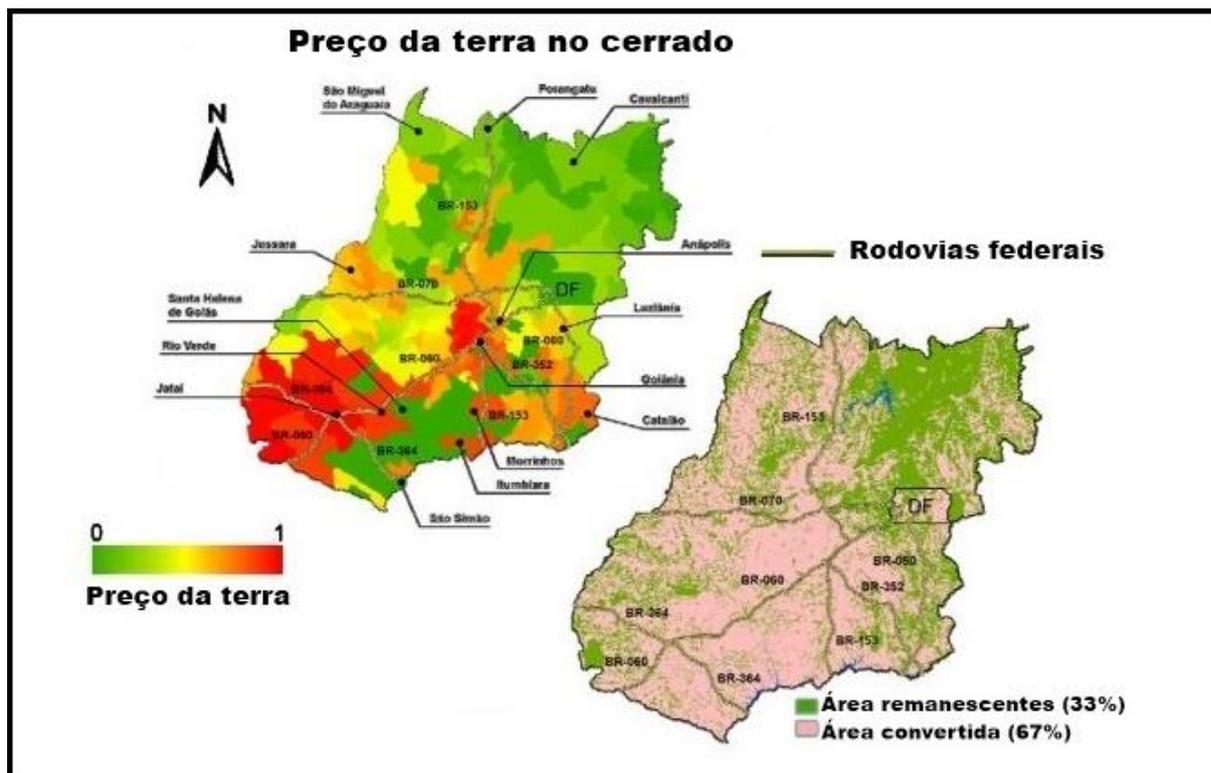


Figura 3 – Preço da terra e uso do solo no estado de Goiás (2015).

Fonte: Ferreira et al (2008).

A figura 3, sobre o preço da terra na categoria Cerrado Agrícola, mostra a relação entre a cobertura vegetal nativa (remanescentes de Cerrado) e o preço da terra no mercado fundiário. Na escala de valores de terra (normalizada entre 0 e 1), valores próximos a 0 indicam preços de terras mais baixos, enquanto valores próximos a 1 indicam preços mais altos. Desse modo, a maior ou menor presença de remanescente de Cerrado exerce influência na composição do preço da terra, ainda que os valores mais altos estejam mais associados à presença de rodovias, ferrovias, proximidade dos grandes centros consumidores e/ou produtores. Assim, a infraestrutura de logística, além da cobertura vegetal nativa, também exerce influência na composição do preço das terras agrícolas, e como podemos observar, o Norte e Nordeste Goiano estão menos privilegiados neste quesito, com menor presença de malha rodoviária e ferroviária. Porém, com os projetos de infraestrutura engendrados pelo Estado brasileiro, esta situação vem se alterando, e isso também se caracteriza como um fator responsável pelo processo de expansão do agronegócio na porção setentrional de Goiás.

A implantação de infraestrutura de logística é de extrema relevância para o processo de territorialização do agronegócio. Goiás possui uma rede ferroviária de 685 km, linha férrea oferecida pela Ferrovia Centro-Atlântica (FCA), abrangendo os municípios de Catalão, Ipameri, Leopoldo de Bulhões, Senador Canedo, Anápolis e chegando até Brasília. Esta ferrovia teve papel fundamental para a integração de Goiás à região Sudeste do Brasil no início

do século XX, e desempenhou papel fundamental do desenvolvido da porção sul do estado. Atualmente, é utilizada para escoar de forma mais barata a produção de *commodities* do estado até o porto de Santos, em São Paulo. A malha ferroviária tem um papel importante na transformação da estrutura regional produtiva, pois significa uma importante via de inserção das relações comerciais inter-regionais, possibilitando a inserção da produção agrícola da região Norte de Goiás no circuito nacional do agronegócio. Este não é um fenômeno inédito em Goiás, segundo Campos (2014, p. 81) “a chegada da ferrovia em Goiás trouxe, efetivamente, para a economia goiana expressividade e lucratividade, ocorrendo uma valorização das terras, o emprego de mão de obra, o desenvolvimento da cultura de grãos e uma nova dinâmica à economia goiana, em que o Estado exerceu papel fundamental”.

Outros projetos ferroviários que envolvem Goiás são a Ferrovia de Integração do Centro-Oeste (FICO) a Ferrovia Norte-Sul (FNS), que terá 450 km por Goiás, seguindo em direção ao Norte do estado, dando suporte logístico à territorialização do agronegócio nesta região. Sobre isso Fici (2007, p. 226) afirma que:

A produção da soja está migrando para as regiões de nova fronteira agrícola, no Centro-Oeste e Norte do Brasil, ficando cada vez mais distantes dos principais pólos consumidores e dos corredores de exportação, localizados nas regiões Sul e Sudeste, o que provoca um aumento dos custos do transporte em virtude da precariedade logística da região.

Desse modo, investimentos em construção e ampliação da infraestrutura de logística são fundamentais para a concretização do projeto agrícola em questão. Um projeto que cumpre com este objetivo é a construção da FNS. Esta ferrovia foi projetada para promover a integração nacional, minimizar custos de transporte e interligar as regiões brasileiras, seus objetivos são claros no que tange à integração das regiões de produção do agronegócio à infraestrutura de exportação de grãos, concretizando o projeto de promover uma logística exportadora competitiva, de modo a possibilitar o acesso a portos de grande capacidade, visando os custos mais baixos oferecidos pelo transporte ferroviário frente aos oferecidos pelo modal rodoviário. Assim, a FNS ao mesmo tempo em que permite a integração das regiões Norte e Nordeste, também faz a interligação com o sistema ferroviário do Sudeste que dá acesso aos portos da região, cujo traçado da FNS que percorre todo o Estado de Goiás passa por importantes regiões produtoras de grãos. O setor agrícola em Goiás poderá ser beneficiado tanto com a logística dos portos do norte do país quanto com o aumento da produção que resultará da incorporação de uma extensa faixa de terras férteis ao longo do trajeto da ferrovia localizado em território goiano (CAMPOS 2014).

Segundo a VALEC<sup>2</sup>, o propósito da integração através da FNS é permitir o crescimento “autossustentável” do Brasil através da “ocupação econômica e social do cerrado brasileiro”, incentivando a “concretização do potencial de desenvolvimento” desta região – através do agronegócio – através da implantação de uma logística adequada ao da produção agropecuária e agroindustrial. Esta área impactada pela ferrovia corresponde a 21,84% da área territorial do país, ocupada por 15,51% da população brasileira, entre eles os indígenas, quilombolas, camponeses, ou seja, as comunidades tradicionais que vivem e produzem no cerrado.

Outro fator analisado são os impactos de um modelo político que visa apenas o agronegócio que atinge os ribeirinhos, os camponeses, os indígenas, as quebradeiras de coco. [...] com o avanço do agronegócio estima-se que em 2030 o bioma cerrado será substituído por grãos. “Todos os projetos de desenvolvimento rural, fomentam o agronegócio.” (HESPANHOL, 2007, p. 58).

O projeto da Ferrovia Norte-Sul, além de atender os interesses da consolidação do agronegócio no Cerrado, que propõe uma política de integração regional do Brasil. Esse novo cenário que se configura é destinado a atender ao agronegócio, sobretudo grãos, que visa reduzir custos das *commodities* destinadas à exportação, e não atender aos interesses das comunidades indígenas, ribeirinhas, extrativistas e camponeses. A Ferrovia Norte-Sul trará uma nova configuração ao Norte de Goiás, pois trará mudanças profundas às atividades econômicas e às relações sociais pré-existentes.

## Conclusão

A expansão da soja pelo território brasileiro e goiano está ligada intrinsecamente aos incentivos do Estado, uma vez que, além do empenho do produtor e da demanda do mercado, também é necessário o apoio governamental para a abertura e a integração de novos territórios ao circuito de produção do agronegócio.

Diante desse quadro de expansão, o preço da terra e o uso do solo nas regiões Norte e Nordeste de Goiás estão sendo inseridos no território produtivo do agronegócio, onde o uso da terra é altamente intensivo na busca de ganhos de produtividade e aumento das áreas de produção agrícola, com isso tem-se um cenário de impactos socioeconômicos (sobre a população local) e de devastação ambiental (sobre as áreas remanescentes de vegetação nativa),

---

<sup>2</sup> A VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias é uma empresa pública, sob a forma de sociedade por ações, vinculada ao Ministério dos Transportes. A função social da VALEC é a construção e exploração de infraestrutura ferroviária.

que o implica em um processo de transformações no arranjo produtivo regional an área onde este fenômeno é territorializado.

Estas grandes transformações socioeconômicas, ambientais e a própria (re) configuração do espaço agrícola geram novos arranjos espaciais produtivos que não obedecem às necessidades locais, por isso merecem atenção, pois o agronegócio age de acordo com as demandas do mercado, trazendo instabilidade socioeconômica à região onde ele está territorializado.

Assim, nestas regiões do estado de Goiás, devido às várias frentes de investimentos, o agronegócio está se apropriando dos espaços agrícolas somente nos últimos anos, por serem regiões pressionadas pela expansão do agronegócio, que aos poucos delimita e reconfigura o território, a análise deste processo é necessária e deve ser periódica.

---

#### **Territorialization of agribusiness and socio-spatial transformations in the North and Northeast regions of Goiás**

**ABSTRACT** - This article discusses the territorialization of agribusiness in remnant cerrado areas in Goian territory, specifically in the North and Northeast of the state. The objective is to analyze the expansion process, the agents involved and as a result, the territorial reconfiguration in the region, creating in the territory of Goiás new productive territorial structures integrated to the national agribusiness circuit. It is necessary to evaluate how the expansion of agribusiness reconfigures this territorial portion of Goiás, since this process is ongoing (or consolidated) in other regions and produces impacts according to local specificities. The research uses the review and bibliographical analysis of works that discuss the agrarian policies and the development of Brazilian and Goian agriculture. As well as research in research bodies and statistics.

**Key words:** Agribusiness. Territory. Region. Goiás.

---

#### **Referências**

ANDRADE, M. C. *Agricultura e capitalismo*. São Paulo: LECH, 1979.

ARACRI, Luís Ângelo dos Santos. *Limites à modernização da agricultura familiar em Mato Grosso no marco do programa Selo Combustível Social*. Rio de Janeiro, 2011.

ARRUDA, C. S. TEIXEIRA, S. M. *Desenvolvimento tecnológico na produção de soja e seu impacto sobre o trabalho na região sul de Goiás*. Revista Pesquisa Agropecuária Tropical, Goiânia, v. 40, n. 3, jul./set. 2010. Disponível em: <http://www.revistas.ufg.br/index.php/pat/article/view/6770/7309> Acesso em: 7 out. 2017.

BORGES, J. C. P. CALAÇA, Manuel. *Desterritorialização: a ótica cultural do processo de modernização da agricultura em Goiás*. In: X EREGEO Simpósio Regional de Geografia. Abordagens Geográficas do Cerrado: paisagens e diversidades. Catalão, 6/9 Set. 2007.

CAMPOS, Flávia Rezende. *A integração da economia goiana a partir do sistema ferroviário: uma análise da Estrada de Ferro Goiás e da Ferrovia Norte-Sul*. Ateliê Geográfico - Goiânia-GO, v. 8, n. 2, p.65-91, 2014.

CASTRO, Selma Simões de. SILVA, Sandro Dutra e. *Expansão Agrícola e as Bacias Fluviais: análise histórica dos impactos e dos estudos geoambientais na bacia do rio Araguaia*. Goiânia: Ed. da PUC – Goiás, 2012.

CAVALCANTE, Matusalém. FERNANDES, B. M. *Territorialização do agronegócio e concentração fundiária*. Revista Nera, ano11, n 13 – jul./dez., 2008. Disponível em: [http://www2.fct.unesp.br/nera/revistas/13/7\\_cavalcante\\_e\\_fernandes\\_13.pdf](http://www2.fct.unesp.br/nera/revistas/13/7_cavalcante_e_fernandes_13.pdf) Acesso em: 21 out. 2017.

ELIAS, Denise. *Globalização e Agricultura: A Região de Ribeirão Preto – SP*. São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

\_\_\_\_\_. *Ensaios sobre os espaços agrícolas de exclusão*. Revista Nera, ano 8, n. 8, jan./jun., 2006. Disponível em: <http://www2.fct.unesp.br/nera/revistas/08/Elias.PDF> Acesso em: 10 set. 2017.

\_\_\_\_\_. *Redes Agroindustriais e Urbanização Dispersa no Brasil*. In: X Colóquio Internacional de Geocrítica, Barcelona 26/30 Maio, 2008. Disponível em: <http://www.ub.edu/geocrit/-xcol/270.htm> Acesso em: 12 set. 2017.

FERREIRA, Manuel Eduardo et al. *Preço da Terra e Remanescentes do Bioma Cerrado: Uma Análise Integrada para o Estado de Goiás*. In: IV Encontro Nacional da ANPPAS4, 5 e 6 jun., 2008. Brasília.

FICI, R. P. *As ferrovias brasileiras e a expansão recente para o Centro-Oeste*. São Paulo: EdUSP, 2007.

GOIÁS AGORA. *Chineses vão financiar expansão da soja em Goiás*. Disponível em: <http://www.noticiasdegoias.go.gov.br/index.php?idMateria=73917&tp=positivo> Acesso em: 15 nov. 2017.

HESPANHOL, A. N. *O desenvolvimento do campo no Brasil*. In: FERNANDES, B. M; MARQUES, M. I. M; SUZUKI, J. C (orgs). *Geografia agrária: teoria e poder*. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

LELIS, Leandro Reginaldo Maximino. et al. *Territorialização do capital e resistência camponesa em Dracena – SP*. Ateliê Geográfico - Goiânia-GO, v. 11, n. 2, ago./2017, p. 130-155.

LUCHIEZI JUNIOR, Álvaro. et al. *Repercussões ambientais da expansão da soja no cerrado e seus vínculos com a liberalização do comércio e a política macroeconômica brasileira*. 2008.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. *Modo de Produção Capitalista, Agricultura e Reforma Agrária*. São Paulo: FFLCH, 2007.

ROCHA, Rosimary Gomes. *O Caráter Dialético da Modernização Agrícola Brasileira e suas Inserções nos Gerais de Balsas-Ma*. Boletim Goiano de Geografia. Goiânia, v. 29, n. 1, jan./jun., 2009. Disponível em: <http://revistas.ufg.emnuvens.com.br/bgg/article/view/4784/5025> Acesso em: 10 nov. 2017.

Secretaria de Planejamento do Estado de Goiás - SEGPLAN. *Regiões de Planejamento do Estado de Goiás: 2017*. Goiânia: Secretaria de Gestão e Planejamento do Estado de Goiás, 2013. Disponível em: <http://www.seplan.go.gov.br/sepin/down/regplan2017.pdf> Acesso em: 10 nov. 2017.

SOARES, Walquíria dos Santos. *Configuração Socioespacial de Porangatu-Go*. Goiânia: EdUFG, 2003.

---

#### Sobre o autor

**Fernando Carlos Alves da Silva** - Graduado em Geografia pela Universidade Estadual de Goiás e Professor de Geografia na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF).

---

Recebido para avaliação em março de 2018

Aceito para publicação em dezembro de 2018